



COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL

ANÚNCIO DE VAGAS

1. Perfil do Emprego - para o Coordenador, Centro Regional de Combate ao Terrorismo da SADC (RCTC), Secretariado da SADC - Categoria Profissional 4

Superior hierárquico: Director do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança

Resumo das Funções

O Coordenador lidera o Centro Regional de Combate ao Terrorismo da SADC, coordenando os esforços regionais de combate ao terrorismo, reforçando a cooperação em matéria de segurança e aplicando as estratégias e políticas de combate ao terrorismo da SADC. Esta função envolve um compromisso de alto nível com os Estados-Membros, organizações internacionais e partes interessadas para promover um ambiente seguro e protegido na região da África Austral.

Finalidade primordial do cargo

- Coordenar todas as funções do RCTC da SADC
- Liderar a implementação da Estratégia Regional e Plano de Ação de Combate ao Terrorismo da SADC.
- Supervisionar a monitorização e avaliação do processo de implementação da Estratégia Regional de Combate ao Terrorismo da SADC, geração de resposta contra o terrorismo, análises e estudos sobre terrorismo, extremismo violento e crime organizado, capacitação dos Estados-Membros da SADC e formação do pessoal do Centro.
- Supervisiona a assistência aos Estados-Membros em matéria de prevenção e combate ao extremismo violento (PCT/PCVE).
- Apresentar relatórios anuais sobre as actividades do RCTC para apreciação pelos órgãos políticos da SADC.
- Representar o Centro ao nível nacional (Estados-Membros da SADC), regional, continental e internacional e manter contactos e ligações entre o Centro, outros centros e instituições relevantes ao nível nacional, regional, continental e internacional para consolidar a cooperação e actividades conjuntas.

Ref.: SADC/2/3/3

- Trocar informações de inteligência sobre a natureza e extensão das ameaças através do desenvolvimento de uma base de dados comum sobre actividades terroristas suspeitas e o crime organizado transnacional relacionado, etc.
- Prestar assessoria técnica, de gestão e liderança, bem como orientação ao RCTC para alcançar os seus objectivos.
- Coordenar, supervisionar, reconduzir e gerir os recursos humanos e financeiros e outras propriedades do RCTC.
- Iniciar e implementar actividades relacionadas com as funções do Centro.
- Elaborar os programas e orçamento do Centro e supervisionar a sua implementação.
- Rever a estrutura e orçamento do Centro face às suas actividades e necessidades, com vista a fazer recomendações aos órgãos políticos da SADC.
- Liderar a revisão e avaliação do currículo e programas do Centro para assegurar que estes sejam focalizados e praticáveis dentro de um determinado período de tempo, de acordo com o mandato e funções do Centro.
- Liderar a promoção do Centro, das suas actividades e dos seus projectos no domínio da segurança e combate ao terrorismo, bem como manter contactos com organizações internacionais e possíveis doadores.
- Liderar e gerir a Estratégia de Comunicação do Centro em cooperação com centros homólogos, organizações e institutos internacionais interessados.
- Cooperar e coordenar com outras organizações internacionais relevantes que lidam com questões/estudos de segurança sobre disposições de implementação, potenciais parceiros e especificações detalhadas.
- Encetar negociações e consultas sobre questões de segurança e combate ao terrorismo com organizações internacionais, governamentais e não governamentais relevantes, conforme necessário.
- Assegurar o máximo desempenho do Centro e fazer as recomendações necessárias ao Secretariado da SADC.
- Assegurar e proteger a confidencialidade das actividades do Centro.
- Desempenhar quaisquer outras funções que possam ser atribuídas pelo Director do Órgão de Cooperação da SADC nas Áreas de Política, Defesa e Segurança.

Formação académica

- No mínimo, um grau de Mestrado em Estudos de Segurança, Gestão/Estudos Estratégicos, Relações Internacionais, Administração Pública ou um Diploma de Pós-Graduação equivalente em Estudos de Segurança e Estratégicos/Inteligência da polícia nacional, dos serviços de aplicação da lei ou de um instituto de estatuto reconhecido ou uma qualificação equivalente.

Experiência necessária

- O candidato deve possuir um conhecimento e uma compreensão relevantes da situação política, socioeconómica e de segurança na região da SADC;

Ref.: SADC/2/3/3

- Experiência nas principais questões políticas, de defesa e de segurança contemporâneas, e capacidade para analisar e avaliar estas questões e preparar produtos competentes sob pressão;
- Pelo menos dez anos de experiência no domínio das ameaças à segurança, incluindo o combate ao terrorismo e ao crime organizado transnacional;
- Pelo menos 6 anos de experiência de direcção
- Conhecimento sobre políticas/estratégias e planeamento de combate ao terrorismo
- Proficiente na utilização de computadores, análise de dados e planeamento estratégico.
- Ter capacidade de análise conceptual independente e de liderança intelectual em questões que afectam as capacidades de segurança dos Estados-Membros;
- Ser capaz de redigir rapidamente, de forma clara e concisa, fazer apresentações convincentes e negociar a nível sénior;

Desejável

As seguintes características serão consideradas uma vantagem:

- Experiência profissional em actividades análogas, com destaque para o combate ao terrorismo e/ou ao crime organizado transnacional e/ou às relações internacionais, para uma administração nacional, uma organização internacional ou um organismo especializado;
- Conhecimento básico do procedimento/estratégia de combate ao terrorismo da SADC ou nacional.

Competências técnicas exigidas

- As competências em matéria de comunicação e apresentação, como o domínio do inglês, francês ou português, são essenciais. O conhecimento de duas ou mais destas línguas constitui uma vantagem adicional.
- Elevado nível de habilidades de gestão e supervisão.
- Elevados padrões éticos e profissionalismo, com um compromisso de transparência e responsabilidade
- Competências analíticas sólidas com capacidade para tomar decisões sob pressão. Competências relevantes em matéria de pesquisa, análise e previsão de informações.
- Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita.
- Conhecimento do funcionamento e das operações da SADC, mais particularmente da sua agenda e arquitectura em matéria de paz e segurança.
- Tratamento informático de edição de textos e capacidades de produção;
- Capacidade de gestão de conflitos e crises
- Capacidade de tutoria e orientação profissional.

Ref.: SADC/2/3/3

- Capacidade de negociação, persuasão, advocacia, trabalho em rede e estabelecimento de relações
- Competências organizacionais (planificação, orçamentação, gestão do tempo)
- Competências de pesquisa, de análise e de resolução de problemas.
- Capacidade de criação de espírito de equipa

Competências técnicas exigidas

- **Liderança:** Grande capacidade de comunicar a visão ao Pessoal e parceiros do RCTC; capacidade de supervisão e liderança técnica comprovadas; capacidade de estabelecer e manter relações de trabalho eficazes como membros da equipa e como chefe de equipa.
- **Gestão do desempenho:** excelente capacidade de dar orientações ao pessoal a vários níveis.
- **Planeamento e Organização:** Demonstração de capacidade de planeamento, de organização e de coordenação do trabalho, bem como de capacidade de trabalhar com outras pessoas.
- **Responsabilização:** Apoia os membros da equipa, supervisiona e assume a responsabilidade pelas tarefas delegadas.
- **Comunicação:** Excelentes capacidades de comunicação (oral, escrita, apresentação), incluindo a capacidade de defender questões e posições complexas, excelentes capacidades analíticas e a capacidade de preparar relatórios com uma fundamentação sólida, demonstrando abertura na partilha de informações.
- **Trabalho em equipa:** Excelentes competências interpessoais, trabalhando em colaboração com os colegas para atingir os objectivos organizacionais e estabelecendo e mantendo relações de trabalho eficazes com o pessoal.
- **Profissionalismo:** Conhecimento especializado e domínio do planeamento, programação, orçamentação e outras políticas administrativas relevantes.
- **Avanço tecnológico:** Bons conhecimentos de informática e tecnologia da informação.
- **Discernimento ou tomada de decisões:** Discrção e bom senso na resolução de questões complexas e/ou sensíveis, normalmente de âmbito alargado, capacidade demonstrada para avaliar uma situação ou um problema e propor uma linha de acção adequada de forma eficaz e exaustiva.

Principais responsabilidades

Implementação da estratégia: Liderar a implementação da estratégia e do plano de acção de combate ao terrorismo da SADC. Assegurar o alinhamento com as leis e convenções regionais e internacionais

Coordenação: Facilitar a cooperação e a coordenação entre os Estados-Membros em matéria de partilha de informações, aplicação da lei e reforço das capacidades para prevenir e combater o terrorismo.

Desenvolvimento de Políticas. Contribuir para a formulação e revisão das políticas de combate ao terrorismo e outros protocolos, assegurando a sua eficácia e actualização.

Ref.: SADC/2/3/3

Liderar o desenvolvimento de conceitos e políticas para apoiar e orientar a luta global da Região contra o terrorismo, incluindo as suas relações com os seus parceiros no domínio da segurança conexa. Emitir pareceres sobre questões da sua responsabilidade e manter uma visão de futuro. Ser inovador e assegurar que a visão se traduz em objectivos concretos a realizar pela secção. Alinhar as políticas e os objectivos com a visão da região.

Desenvolvimento de competências: Prestar assessoria em questões gerais e questões relacionadas com a luta contra o terrorismo. Elaborar relatórios, notas informativas/materiais e documentos.

Gestão de Projectos: Supervisionar a execução de projectos/programas e iniciativas destinados a reforçar as capacidades de luta contra o terrorismo nos Estados-Membros. Assegurar que o Centro cumpre os objectivos dos Estados-Membros através de uma preparação e execução bem sucedidas destes programas. Recomendar a atribuição adequada de recursos para apoiar as actividades programáticas em curso e planeadas e gerir eficazmente os orçamentos, os recursos e os requisitos de informação.

Gestão de partes intervenientes: Desenvolver uma rede interna eficaz e manter e reforçar efectivamente as relações com as agências nacionais (autoridades responsáveis pela informação e pela aplicação da lei) e com as agências regionais e internacionais envolvidas na luta contra o terrorismo. Coordenar com as entidades acima referidas e outras partes interessadas para promover a investigação, o desenvolvimento, a demonstração e o ensaio de tecnologias.

Representação da Organização: Contribuir para a informação do público sobre questões relacionadas com o combate ao terrorismo, incluindo a apresentação aos visitantes do Centro, a prestação de informações e a representação da Região em fóruns internacionais.

Gestão de Informação: Assegurar a colaboração intersectorial e entre as divisões. Analisar projectos e programas em curso e concluídos, identificando inovações para melhorar as práticas de trabalho, os procedimentos e o desempenho. Supervisionar o trabalho da equipa, melhorando o fluxo de trabalho, reforçando a coordenação e harmonizando os diferentes aspectos do trabalho.

Formação e capacitação: Desenvolver e aplicar programas de formação para os serviços regionais de aplicação da lei, a fim de reforçar as suas capacidades de combate ao terrorismo.

Monitorização e Avaliação: Apresentar regularmente relatórios ao Director do Órgão de Cooperação nas áreas de Política, Defesa e Segurança e aos Estados-Membros através das estruturas da SADC, avaliando a eficácia das iniciativas e fazendo recomendações para melhorias.

2. Oficial Sénior de Programas - Ciência, Tecnologia e Inovação - Categoria Profissional 4

Finalidade da Função

- Facilitar e coordenar a política, o planeamento, a programação e o trabalho de monitorização e avaliação, a fim de tirar partido a ciência, a tecnologia e a inovação (CTI) para apoiar o desenvolvimento industrial sustentável na região
- Gerir os esforços e o desempenho da equipa sob a responsabilidade do Técnico Superior de Programas.

Deveres e Responsabilidades

Formulação e Harmonização de Políticas

- Encomendar e coordenar investigações/estudos para identificar a estratégia, as políticas e as lacunas regulamentares em matéria de CTI na região
- Coordenar o desenvolvimento, o reforço e a harmonização das estratégias, políticas, regulamentos, normas e sistemas de CTI
- Coordenar a aprovação e a adopção das estratégias, políticas, regulamentos, normas e sistemas de CTI pelas estruturas da SADC
- Facilitar a implementação de estratégias, políticas, regulamentos, normas e sistemas de CTI nos Estados-Membros
- Coordenar o desenvolvimento, a avaliação e o controlo da implementação/ domesticação do protocolo relevante que é da competência desta unidade.

Investigação e Disseminação da informação

- Supervisionar a recolha de dados relevantes para esta área focal, utilizando técnicas de investigação primária e secundária
- Identificar áreas prioritárias de pesquisa, encomendar pesquisas nessas áreas e usar os resultados como base do processo de planificação
- Coordenar o desenvolvimento e a manutenção de uma base de dados ou observatório nesta área focal específica
- Supervisionar a publicação dos resultados ou dados de pesquisa, através do sítio Web da SADC, meios de comunicação social ou relatórios apresentados às Instituições da SADC.

Planificação e Programação Estratégica

- Identificar os principais domínios de intervenção para desenvolver a CTI na região da SADC.
- Coordenar a elaboração de planos estratégicos a curto, médio e longo prazos
- Facilitar a adopção dos planos estratégicos por parte das várias estruturas de definição de políticas
- Realizar avaliações periódicas dos planos estratégicos
- Preparar planos e orçamentos anuais para o sector CTI.
- Facilitar e coordenar a execução de iniciativas de reforço das capacidades em matéria de CTI nos Estados-Membros; monitorizar e avaliar o êxito das intervenções.
- Desenvolver projectos/programas para aplicar o Protocolo sobre CTI e os planos anuais.
- Mobilizar financiamento para a execução de programas e projectos de apoio aos programas de CTI.

Implementação de Programas

- Facilitar a execução dos programas ou projectos de CTI na Região
 - Formulação, revisão e implementação de estratégias e planos pertinentes
 - Reforço das capacidades regionais de CTI e protecção dos direitos de propriedade intelectual (DPI)
 - Promoção do entendimento, advocacia e sensibilização do público sobre a ciência, tecnologia e inovação;
 - Criar programas regionais de colaboração em matéria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) e de transferência de tecnologia em domínios prioritários da ciência, tecnologia e inovação.
 - Criação de Centros Regionais de Especialização e Excelência em domínios prioritários de CTI para apoio ao desenvolvimento industrial e reforço das redes e centros existentes.
 - Estabelecimento de parcerias regionais estratégicas para promover a colaboração e a criação de redes no domínio da CTI.
 - promoção do investimento das parcerias público-privadas (PPP) em infra-estruturas de CTI e de Investigação e Desenvolvimento.
 - Criação de um instrumento/mecanismo de financiamento regional para apoiar programas de investigação e desenvolvimento e inovação.
 - Mobilização de recursos para a implementação de programas
- Elaborar os Termos de Referência dos estudos e gerir o pessoal do projecto e as consultorias.
- Desenvolver e acordar sobre indicadores, sistemas e critérios de monitoramento do sector CTI na região. Reforçar as capacidades de medição e comunicação de informações sobre CTI.
- Monitorizar a implementação de programas ou projectos e avaliar o seu impacto
- Preparar relatórios, documentos e agendas anotadas para a sua submissão a várias estruturas de decisão sobre políticas da SADC
- Participar na elaboração do Relatório Anual da SADC
- Partilhar informações sobre o impacto e as lições colhidas dos programas
- Identificar e estabelecer relações com intervenientes externos (por exemplo, agências de desenvolvimento, organizações de pesquisa em matéria de políticas) que sejam cruciais para o cumprimento dos objectivos e programa da Unidade
- Estabelecer a ligação com outras direcções para assegurar a integração de questões transversais (por exemplo, industrialização e comércio, educação, género, saúde, agricultura, TIC, ambiente e clima, etc.) nos seus próprios programas.
- Assegurar uma planificação e programação conjuntas ou partilhadas de programas que tenham implicações ou ligações transversais com outras unidades de programas a nível do Secretariado.

Prestação de Serviços às Reuniões e Workshops dos Comitês Técnicos e das Estruturas de Definição de Políticas Relevantes

- Elaborar propostas de documentos técnicos para debate, divulgação e publicação.
- Planeamento e convocação de reuniões técnicas sobre políticas: (a) organizar todas as questões logísticas para a realização de reuniões e workshops; e (b) processar ou

Ref.: SADC/2/3/3

produzir documentos necessários para reuniões e conferências, incluindo apresentações

- Facilitar comités técnicos, reuniões e workshops específicos do sector CTI.
- Elaborar actas das reuniões técnicas e de políticas, incluindo comunicados das reuniões de políticas.

Representação e promoção do programa de Ciência, Tecnologia e Inovação da SADC

- Organizar um diálogo estratégico sobre questões políticas fundamentais com as partes interessadas da região.
- Participar em reuniões regionais, continentais e internacionais relevantes e estratégicas; promover e apresentar a agenda de CTI da SADC nestes fóruns.
- Promover a carteira de programas científicos, tecnológicos e de inovação (CTI), a reserva de projectos específicos e o impacto dos programas, bem como a criação de parcerias estratégicas no domínio da CTI.

Gestão da Unidade

- Desenvolver, actualizar e implementar processos, sistemas e procedimentos para a materialização efectiva dos objectivos da Unidade.
- Participar na formulação da Estratégia da Organização.
- Elaborar planos e orçamentos a curto e longo prazos para a Unidade, monitorizar os progressos alcançados, assegurar a aderência a tais planos e orçamentos e avaliar o desempenho numa base regular.
- Gerir o orçamento delegado para garantir a melhor utilização e execução dos programas.
- Concretizar a missão, as metas e os objectivos da Unidade e apresentar relatórios de balanço ao Director e ao Secretário Executivo Adjunto para a Integração Regional.
- Gerir o pessoal da Unidade, o que inclui a alocação de trabalho, a formação, a promoção, aplicação efectiva dos procedimentos e mecanismos de controlo internos e a resolução de problemas; avaliar o desempenho e fazer recomendações para a tomada de medidas pelos funcionários; motivar os funcionários para atingirem um elevado grau de produtividade e desempenho.
- Auxiliar as equipas de auditoria na avaliação desta função e implementar as recomendações de auditoria, sempre que forem formuladas
- Investigar e adoptar as melhores práticas na sua área especializada de trabalho e manter um elevado nível de conhecimentos, de modo a cumprir com eficácia as responsabilidades inerentes ao cargo
- Desempenhar quaisquer outras funções que o Director ou o Secretario Executivo Adjunto para Integração Regional (DES-RI) lhe possam confiar

3. Oficial Sénior de Programas de Turismo – Categoria Profissional 4

Finalidade da Função

Sob a supervisão do Director da Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais, o titular do cargo facilitará e coordenará o desenvolvimento, a implementação e o acompanhamento de políticas, estratégias e programas para assegurar um desenvolvimento equitativo, equilibrado e complementar da indústria do turismo na região e para promover um turismo sustentável do ponto de vista ambiental e social, com base em práticas de gestão sólidas.

Deveres e Responsabilidades

- Facilitar a implementação do protocolo relativo ao desenvolvimento do turismo;
- Facilitar a implementação das estratégias e programas regionais de desenvolvimento do turismo na região, tais como o RIDMP, o RISDP, o Programa de Turismo da SADC e o Programa das Áreas de Conservação Transfronteiriças da SADC (TFCA), nomeadamente a componente 7 do Programa das TFCA da SADC, ou seja, o desenvolvimento das TFCA em produtos turísticos regionais comercializáveis;
- Facilitar a harmonização das políticas, estratégias e/ou regras regionais relativas às operações de turismo transfronteiriço;
- Promover o desenvolvimento de actividades turísticas transfronteiriças como meio de fomentar o desenvolvimento regional e socioeconómico;
- Facilitar a eliminação das barreiras às deslocações e operações transfronteiriças;
- Criar condições para a formulação de políticas e estratégias que promovam um clima favorável ao investimento no turismo na região, tanto para os sectores público e privado, incluindo o estabelecimento do turismo de pequena e média escalas;
- Promover parcerias equitativas entre o sector privado e a comunidade no domínio do desenvolvimento do turismo;
- Criar condições para a melhoria dos serviços e infra-estruturas turísticas, a fim de promover uma indústria turística vibrante;
- Criar condições para o estabelecimento de prioridades e políticas de investigação sobre o desenvolvimento do turismo, a fim de desenvolver um turismo sustentável em toda a região;
- Avaliar, monitorizar e apresentar relatórios sobre a implementação de programas de desenvolvimento do turismo sustentável;
- Interagir com os Centros de Excelência com o objectivo de assegurar a complementaridade das instituições de formação em turismo na região e reforçar os mesmos;
- Colaborar com o Conselho Empresarial da SADC no apoio ao Fórum do Sector Privado do Turismo da SADC para cumprir a sua missão de desenvolver iniciativas turísticas eficazes e de impacto na região, de modo a fazer da África Austral um destino de escolha regional até 2030;
- Coordenar o desenvolvimento de um ramo de promoção e marketing líder do sector turístico da SADC;

Ref.: SADC/2/3/3

- Preparar documentação para as reuniões oficiais relevantes da SADC (Comités Técnicos e Ministeriais, Conselho, Cimeira, etc.) e documentos técnicos para discussão e/ou publicação;
- Coordenação dos esforços de mobilização de recursos

O Técnico Superior de Programas do Turismo será o responsável geral da Unidade, que tem por dever coordenar as funções da Unidade e pela orientação técnica em questões de desenvolvimento do turismo.

Habilitações Literárias

Pelo menos um Grau de Mestrado em Desenvolvimento Turístico, Marketing, Economia do Turismo, Administração de Empresas, Gestão de Recursos Naturais e Economia ou um domínio relacionado de uma instituição reconhecida.

Experiência

- Pelo menos 10 anos de experiência num cargo superior de gestão relacionado com o turismo numa organização do sector público ou privado, regional ou internacional
- Experiência no desenvolvimento de estratégias, políticas, planos de negócios e formulação e implementação de programas
- Possuir uma experiência mínima de 4 anos de trabalho num posto de gestão operacional

Competências técnicas exigidas

- Capacidade de comunicação e de fazer apresentações
- Capacidade de gestão de conflitos;
- Capacidade de tomada de decisões
- Habilidades em matéria de relações internacionais
- Habilidades interpessoais
- Capacidade de liderança;
- Capacidade de tutoria e orientação profissional
- Capacidade de negociação, persuasão, advocacia, trabalho em rede, estabelecimento de relações e gestão de partes intervenientes
- Capacidade organizacional (planificação, orçamentação, priorização de actividades, gestão do tempo)
- Capacidade de pesquisa, analítica e de resolução de problemas
- Capacidade de formulação de estratégias e políticas
- Capacidade de constituição de equipas

Competências exigidas

- Capacidade de aplicar estilos/métodos interpessoais para desenvolver, motivar e habilitar o pessoal individualmente para a consecução dos objectivos preconizados

Ref.: SADC/2/3/3

- Ter capacidade de manter a qualidade, mesmo trabalhando sob pressão, e de cumprir os prazos estabelecidos
- Capacidade de motivar e influenciar positivamente o pessoal e de criar um ambiente onde as pessoas tenham vontade de fazer o seu melhor;
- Possuir um pensamento conceptual e prático
- Estar voltado para o cliente
- Ser decisivo
- Capacidade comprovada para trabalhar harmoniosamente, apresentar e angariar apoios para as suas ideias num meio internacional, multicultural e eminentemente político
- Sensibilidade institucional e saber como envolver os diferentes intervenientes da Organização na realização de tarefas
- Manter a confidencialidade e o respeito pelas situações sensíveis;

4. Oficial Superior de Programas de Saúde e Nutrição - Categoria Profissional 4

Objectivo principal do Cargo:

- Facilitar e coordenar o desenvolvimento e a implementação de políticas e programas no domínio da saúde e da nutrição, a fim de reforçar a concretização dos objectivos da integração regional
- Gerir os esforços e o desempenho da equipa sob a responsabilidade do Técnico Superior de Programas.

Desenvolvimento e Harmonização de Políticas

- Encomendar e coordenar investigações/estudos para identificar as lacunas políticas em matéria de saúde e nutrição na região.
- Coordenar o desenvolvimento, a aprovação e a adopção de estratégias políticas pelas estruturas da SADC.
- Apoiar os Estados-Membros na implementação das políticas, estratégias, normas e directrizes
- Coordenar a elaboração, a revisão e a monitorização do grau de implementação e transposição dos protocolos relevantes no domínio da saúde

Investigação e Disseminação da informação

- Realizar investigação e gerar conhecimentos e elementos de prova para fundamentar a programação no domínio da saúde e da nutrição.
- Documentar e divulgar a implementação do programa, as lições colhidas para o reforço das capacidades, a elaboração de políticas e uma programação eficaz.

Planeamento estratégico, programação e apresentação de relatórios

- Identificar os principais domínios de intervenção regional para promover a cooperação e a integração regionais no domínio da saúde e da nutrição

Ref.: SADC/2/3/3

- Coordenar o desenvolvimento e a implementação de estratégias nos principais programas de saúde/doença
- Proceder a revisões periódicas das estratégias de modo a ter em conta questões novas e emergentes
- Facilitar a implementação dos programas/projectos
- Definir indicadores, sistemas de monitorização e avaliação, monitorizar e avaliar o impacto do programa.
- Preparar relatórios, documentos e agendas anotadas para a sua submissão a várias estruturas de decisão sobre políticas da SADC
- Contribuir para a elaboração de outros relatórios do Secretariado.

- Participar no planeamento e programação conjuntos em colaboração com outras unidades e direcções

Prestação de serviços a reuniões e workshops dos Comités Técnicos e de Estruturas de Políticas Relevantes

- Estabelecer a ligação com a unidade de Serviços de Conferência para organizar a logística das reuniões e workshops, incluindo a tradução atempada de documentos.
- Apoiar os comités técnicos, reuniões e workshops, sempre que necessário
- Preparar a Agenda Anotada e os documentos de referência e outros documentos relevantes para as reuniões sectoriais ministeriais, bem como para outras reuniões políticas.
- Elaborar actas e relatórios das reuniões técnicas e políticas.

Representação e promoção do programa de saúde e nutrição da SADC

- Participar em reuniões regionais, continentais e internacionais relevantes e estratégicas para promover a Agenda de Saúde e Nutrição da SADC
- Trabalhar em estreita colaboração com a Unidade de Comunicações e Relações Públicas para promover a carteira de programas no domínio da saúde e da nutrição.

Mobilização de recursos e criação de parcerias

- Elaborar propostas de financiamento para apoiar programas relacionados com a saúde e a nutrição
- Mobilizar os Parceiros de Cooperação Internacionais (ICP) e as partes interessadas na criação de alianças e parcerias estratégicas para a realização dos objectivos do programa.
- Com o apoio dos parceiros técnicos, os peritos e as instituições regionais assegurar a capacitação e a transferência de competências para os Estados-Membros, consoante as necessidades

Gestão da Unidade

Ref.: SADC/2/3/3

- Elaborar e implementar o plano operacional anual da unidade
- Gerir o pessoal da unidade, incluindo o pessoal do projecto e os consultores, e proceder a avaliações de desempenho.
- Desempenhar quaisquer outras funções que o Director ou o Secretario Executivo Adjunto para Integração Regional (DES-RI) lhe possam confiar

Qualificações e habilitações literárias e experiência**Formação Académica:**

- Possuir, no mínimo, um grau de mestrado em saúde pública ou em qualquer área relacionada com a saúde, conferido por uma instituição reconhecida
- O grau de licenciatura em medicina será uma vantagem.

Conhecimentos especializados:

- Conhecimento e compreensão do planeamento integrado de programas, da orçamentação, do desenvolvimento, da administração e da monitorização da saúde e da nutrição
- Conhecimentos nos domínios dos contratos públicos colectivos, da regulamentação dos medicamentos e dos produtos farmacêuticos
- Experiência de trabalho em situações de emergência sanitária, constitui uma vantagem
- Domínio no uso de computadores e de software informático relevante para o posto

Experiência profissional:

- Pelo menos 10-15 anos de experiência comprovada em matéria de saúde/nutrição no sector público, em organizações bilaterais, multilaterais, internacionais ou regionais
- Pelo menos 5 anos de experiência num cargo de direcção

Competências técnicas exigidas

- Capacidade de comunicação e de apresentação (verbal e escrita)
- Capacidade de gestão de conflitos
- Capacidade de tomada de decisões;
- Habilidades interpessoais
- Capacidade de liderança;
- Capacidade de prestar orientação profissional e tutoria
- Capacidade de negociação, persuasão, advocacia, trabalho em rede e estabelecimento de relações
- Capacidade organizativa (planificação, orçamentação, priorização de actividades, gestão do tempo)
- Capacidade de pesquisa, de análise e de resolução de problemas
- Capacidade de trabalhar em equipa

Competências Exigidas para o Cargo

- Capacidade de aplicar estilos/métodos interpessoais para desenvolver, motivar e habilitar o pessoal individualmente para a consecução dos objectivos preconizados
- Capacidade de manter a qualidade, trabalhando sob pressão e respeitando os prazos
- Capacidade para motivar e influenciar positivamente as pessoas e criar uma cultura de desempenho.
- Tomada de decisões e exercício de juízo de valor
- Ter uma orientação estratégica, ser metódico e organizado
- Manter a confidencialidade e o respeito pelas situações sensíveis;
- Conhecimento sólido dos processos governamentais e dos Estados-Membros
- Ter um elevado nível de profissionalismo e de ética profissional
- Incentivar novas ideias e inovações para uma mudança positiva
- Ser resiliente e possuir motivação pessoal e um espírito de iniciativa
- Centrado nos resultados e no desempenho.
- Pensamento analítico e estratégico

5. Técnico do Programa África Austral Sem Fronteiras – Categoria Profissional 6

Principal finalidade do cargo

Sob a supervisão do Técnico Superior de Programas de Turismo, o titular responderá pela implementação das actividades do Programa de Turismo da SADC e do Programa da África Austral Sem Fronteiras (BSA), que se ocupa principalmente do desenvolvimento do turismo nas Áreas de Conservação Transfronteiriça (ACTF) e de aspectos relacionados com a comercialização de produtos e experiências turísticas e para posicionar as ACTF como destinos turísticos e de investimento de preferência na região.

Funções e responsabilidades

- Criar condições para a execução do Protocolo relativo ao Desenvolvimento do Turismo;
- Criar condições para a execução de estratégias e programas regionais sobre o desenvolvimento do turismo na região, tais como RIDMP e o programa de Áreas de Conservação Transfronteiriça (ACTF) da SADC, particularmente a componente 7 ou o programa de ACTF da SADC, ou seja, o desenvolvimento de ACTF em produtos turísticos regionais comercializáveis;
- Criar condições para a harmonização das políticas, estratégias e/ou regras regionais relativas a operações e ao comércio transfronteiriço em apoio à liberalização dos regulamentos de controlo cambial;

Ref.: SADC/2/3/3

- Viabilizar e promover o aproveitamento das ACTF como mecanismo destinado a fomentar a cooperação transfronteiriça no domínio do desenvolvimento do turismo;
- Promover o desenvolvimento de actividades turísticas transfronteiriças como meio de fomentar o desenvolvimento regional e socioeconómico;
- Criar condições para a remoção de barreiras a viagens e operações transfronteiriças;
- Criar condições para a formulação de políticas e estratégias que promovam um clima favorável ao investimento no turismo na região, tanto para os sectores público e privado, incluindo o estabelecimento do turismo de pequena e média escalas;
- Promover parcerias equitativas entre o sector privado e a comunidade no domínio do desenvolvimento do turismo;
- Criar condições para a melhoria dos serviços e infra-estruturas turísticos, a fim de promover uma indústria turística vibrante;
- Criar condições para o estabelecimento de prioridades e políticas de investigação sobre o desenvolvimento do turismo, a fim de desenvolver um turismo sustentável em toda a região;
- Avaliar, monitorizar e apresentar relatórios sobre a implementação de programas de desenvolvimento do turismo sustentável;
- Criar condições para a formulação e execução da Estratégia de Angariação de Fundos e os esforços de mobilização de recursos para as ACTF;
- Criar condições para a elaboração e execução de Planos de Investimento e Desenvolvimento de Infra-estruturas, a fim de aumentar o investimento em instalações relacionadas com o turismo e apoiar infra-estruturas das ACTF;
- Coordenar a execução do plano de marketing para as ACTF;
- Mobilizar o apoio político e o compromisso de todos os países participantes para uma implementação bem sucedida da estratégia;
- Prestar apoio administrativo ao planeamento e processos institucionais estratégicos e apoiar a concepção e gestão de projectos das ACTF;
- Providenciar informações actualizadas periódicas do catálogo de investimento no Programa África Austral Sem Fronteiras;
- Identificar mecanismos de financiamento adequados a favor de pequenas empresas, projectos de base comunitária e novos actores económicos;
- Viabilizar o aumento do número de eventos transfronteiriços e prestar apoio técnico para o acolhimento dos mesmos;
- Prestar orientações às partes interessadas das ACTF sobre a identificação, planificação e implementação de número crescente de eventos e produtos transfronteiriços;

Ref.: SADC/2/3/3

- Desenvolver e implementar um mecanismo de apresentação de relatórios de eventos transfronteiriços que inclua o número de postos de trabalho criados, a formação providenciada, os recursos do sector público investido, valor gerado nos meios de comunicação social e parcerias estabelecidas;
- Implementar o plano de promoção do investimento para as ACTF, a fim de aumentar o investimento em instalações relacionadas com o turismo, aumentando assim o potencial turístico das ACTF;
- Apoiar o Grupo de Trabalho do Turismo das ACTF da SADC para cumprir o seu mandato conforme orientado pelos Estados-Membros e preparar os documentos para as reuniões do grupo de trabalho e a documentação técnica para discussão e/ou publicação.

O Técnico Superior do Programa África Austral Sem Fronteiras (BSA) responderá pela facilitação da execução do programa das ACTF e estratégias afins e pela prestação de orientações técnicas sobre questões de investimento no turismo e de desenvolvimento de produtos transfronteiriços.

Qualificações e habilitações literárias

No mínimo, um grau de Mestrado em Desenvolvimento do Turismo, Marketing, Economia do Turismo, Administração de Empresas ou um campo afim de uma instituição reconhecida.

Experiência profissional

- Possuir, no mínimo, 10 a 15 anos de experiência de trabalho num cargo sénior de gestão relacionada com o turismo, no sector público ou privado ou numa organização regional ou internacional
- Possuir experiência no ramo da formulação e implementação de estratégias, políticas, planos de actividades e programas
- Experiência mínima de quatro (4) anos de trabalho num cargo de direcção hierárquica

Aptidões exigidas para o Cargo

- Capacidade de comunicação
- Relacionamentos interpessoais
- Capacidade de orientação e acompanhamento profissional
- Competências em matéria de criação de redes de contactos e de relações
- Competências em matéria de organização (planificação, gestão do tempo e definição das prioridades de trabalho)
- Capacidade de pesquisa, de análise e de resolução de problemas

Competências exigidas para o Cargo

- Capacidade de manter a qualidade, mesmo trabalhando sob pressão, e de cumprir os prazos estabelecidos
- Cumprir com as regras, regulamentos, processos e procedimentos
- Pensamento conceptual e prático
- Focado no cliente
- Demonstrar capacidade para trabalhar de forma independente e sem uma supervisão rigorosa
- Ser flexível e com capacidade de se adaptar à mudança
- Saber preservar a confidencialidade e respeitar situações sensíveis
- Ser metódico e organizado e manter um elevado nível de atenção aos detalhes
- Demonstrar profissionalismo e respeitar as normas de deontologia profissional (possuir, entre outros atributos, integridade, fiabilidade e pontualidade)
- Estar interessado em aprender e melhorar constantemente
- Resiliente e com motivação pessoal e espírito de iniciativa
- Orientado para os resultados e para o desempenho
- Possuir espírito de equipa

6. Tradutor de Inglês<>Português - Categoria Profissional 4

Objectivo do Cargo:

- Traduzir textos e materiais escritos exigidos pela Secretaria, em português como língua A e em inglês como língua B.

Superior Hierárquico:

- Este cargo subordina-se ao tradutor Sénior

Funções e Responsabilidades

- Analisar textos originais e realizar consultas com os requerentes ou fontes de documentos para compreender as necessidades de tradução e o conteúdo e o significado dos textos originais;
- Utilizar ferramentas ou aplicativos de Tradução Assistida por Computador (CAT) em particular Trados;
- Traduzir e alinhar documentos oficiais da SADC em línguas alvo específicas (Inglês ou Português);
- Conferir os materiais relevantes (dicionários, bases de dados terminológicas da Internet, etc.), sempre que necessário, para garantir a precisão das traduções;
- Garantir que as traduções retêm o conteúdo e o significado dos documentos originais;
- Rever e verificar novamente as traduções dos termos e da terminologia técnicos;

Ref.: SADC/2/3/3

- Preparar e actualizar continuamente um glossário ou uma base de dados de terminologia técnica utilizados nas traduções e fazer referência a esses recursos em futuras traduções;
- Corrigir, editar e rever os materiais traduzidos antes de remetê-los ao nível de revisão subsequente;
- Produzir e manter ficheiros de documentos traduzidos;
- Interagir com os clientes internos para assegurar a satisfação e a compreensão;
- Aumentar continuamente o vocabulário especializado tanto em inglês como na língua de chegada (português), a fim de executar projectos de tradução;
- Divulgar e manter o registo de todo o material traduzido no Ficheiro Partilhado da Unidade;
- Desempenhar quaisquer outras funções de tradução que lhe sejam incumbidas pelo superior hierárquico

Requisitos exigidos para o Cargo

Habilitações Académicas

Possuir, no mínimo, um grau de Licenciatura em Tradução/Interpretação ou em Línguas, ou numa área afim, obtida numa instituição de ensino superiorreconhecida

Certificação Profissional

- Certificação em Tradução
- Certificação em Trados constitui uma vantagem acrescida.

Conhecimentos Especializados

- Conhecimentos e fluência em língua francesa como língua A e língua inglesa como língua B. Conhecimentos da língua portuguesa constitui uma vantagem acrescida
- Conhecimentos de trabalho com a principal terminologia usada na SADC
- Possuir bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador e dos softwares informáticos relevantes para o cargo, sobretudo do Trados.

Experiência Profissional

- Pelo menos 5-7 anos de experiência profissional numa área relevante.

Aptidões exigidas para o Cargo

- Capacidade de comunicação
- Relacionamentos interpessoais
- Capacidade de orientação e acompanhamento profissional
- Competências em matéria de criação de redes de contactos e de relações
- Competências em matéria de organização (planificação, gestão do tempo e definição das prioridades de trabalho)

Ref.: SADC/2/3/3

- Capacidade de pesquisa, de análise e de resolução de problemas

Competências exigidas para o Cargo

- Capacidade de manter a qualidade, mesmo trabalhando sob pressão, e de cumprir os prazos estabelecidos
- Cumprir com as regras, regulamentos, processos e procedimentos
- Pensamento conceptual e prático
- Focado no cliente
- Demonstrar capacidade para trabalhar de forma independente e sem uma supervisão rigorosa
- Ser flexível e com capacidade de se adaptar à mudança
- Saber preservar a confidencialidade e respeitar situações sensíveis
- Ser metódico e organizado e manter um elevado nível de atenção aos detalhes
- Demonstrar profissionalismo e respeitar as normas de deontologia profissional (possuir, entre outros atributos, integridade, fiabilidade e pontualidade)
- Estar interessado em aprender e melhorar constantemente
- Resiliente e com motivação pessoal e espírito de iniciativa
- Orientado para os resultados e para o desempenho
- Possuir espírito de equipa

7. para Oficial de Investigação e Análise, (Regional) Centro Regional de Combate ao Terrorismo da SADC (RCTC), Secretariado da SADC - Categoria Profissional 4

Superior hierárquico: Coordenador

Resumo das Funções

O candidato seleccionado realizará análises e pesquisas (internas ou encomendadas externamente) sobre questões relacionadas com o extremismo e o terrorismo na região. Enquanto membro sénior, deverá ajudar a definir o enquadramento para o trabalho dos colegas mais jovens, incluindo a integração da visão e dos valores organizacionais.

Funções e responsabilidades

Com os responsáveis políticos da SADC, apoiar a concepção e a direcção estratégica para fornecer análises detalhadas e baseadas em provas.

- Identificar lacunas de conhecimento para oportunidades de investigação e apropriar-se do desenvolvimento da estratégia de investigação e do plano de execução para produzir análises políticas bem informadas e baseadas em factos.
- Apoiar o Centro e a Região, fornecendo análises políticas informadas, oportunas e estrategicamente conscientes sobre questões relacionadas com o terrorismo, o extremismo e o extremismo violento.

Ref.: SADC/2/3/3

- Assegurar que os produtos da investigação tenham impacto, divulgando-os a toda a região e identificando oportunidades para melhorar a elaboração de políticas e as actividades programáticas com base nos resultados.

Executar a estratégia de investigação e o plano de execução

- Encomendar e avaliar investigação relevante para garantir que o Centro possa conceber programas baseados em provas e apoiar o acesso e a influência da equipa política.
- Efectuar investigação proactiva e reactiva de fontes abertas sobre temas de interesse para a região, verificar essa investigação com contactos especializados e utilizá-la para aprofundar e alargar os conhecimentos, muitas vezes com prazos apertados.
- Assegurar a manutenção do alinhamento entre as políticas e os programas, desenvolver e manter uma rede de contactos para servir de base a esta investigação e análise e ser responsável por garantir que as equipas políticas e de programas.
- Trabalhar em estreita colaboração com o coordenador para garantir a realização de produtos de investigação de qualidade e com impacto.

Monitorização e avaliação dos resultados e do impacto dos projectos de investigação

- Monitorizar os resultados e as etapas do projecto de investigação para garantir que os projectos estejam no bom caminho para alcançar os resultados descritos no quadro de resultados e actualizar os documentos do programa em conformidade.
- Garantir a qualidade dos produtos a nível do projecto, assegurando que os principais resultados são alcançados e, se necessário, encaminhando quaisquer problemas, riscos e desafios enfrentados pelos projectos através dos canais adequados
- Cumprir as recomendações da revisão anual relativas à investigação e análise, assegurando a sua aplicação.

Requisitos suplementares

- Apoiar activamente os requisitos empresariais trans-secretariado e trans-regionais, sempre que necessário.
- Desempenhará também um papel de liderança na coordenação de eventos e visitas para apoiar os objectivos do programa.

Outras competências / experiência / qualificações:

- Formação académica Grau de Mestrado em Ciências Políticas, Relações Internacionais, Administração Pública, Relações Públicas, Gestão ou qualquer outra qualificação relevante de uma instituição académica acreditada.
- Conhecimentos sólidos em matéria de investigação, com experiência de investigação em Estados frágeis e afectados por conflitos.
- Uma pessoa dinâmica e proactiva com uma atitude positiva que trabalha bem em equipa.
- Ser bem organizado e capaz de demonstrar flexibilidade.

Ref.: SADC/2/3/3

- Possuir bons conhecimentos de informática (nomeadamente MS Word, Excel e Outlook).
- Excelentes competências interpessoais e de comunicação, incluindo a realização de apresentações.
- Ter um elevado nível de exactidão e atenção aos detalhes.
- Capacidade de pensar de forma criativa para resolver problemas, por vezes sob pressão e com múltiplas tarefas.
- Ter um historial de gestão e priorização da sua carga de trabalho.
- Confiança e compromisso para cumprir os objectivos com um mínimo de supervisão.
- Conhecimento aprofundado das questões relacionadas com o extremismo e o terrorismo na África Austral.
- Provas de produção de análises políticas ou de conflitos relevantes.
- Experiência na gestão de projectos de investigação, incluindo parceiros de execução, familiaridade com acordos comerciais e processos de garantia de qualidade; investigar e analisar acontecimentos relacionados com o terrorismo e o extremismo violento na região;
- Interagir com CRAP na qualidade de mecanismo de aviso prévio sobre terrorismo e extremismo violento;
- Consolidar as contribuições dos Centros Nacionais de Combate ao Terrorismo (NCTC)
- Monitorizar o terrorismo e o extremismo na região, utilizando indicadores de aviso prévio sobre o terrorismo e Extremismo Violento e outras ferramentas e métodos relevantes;
- Realizar a extracção de dados no espaço cibernético com a assistência do Gabinete das TIC;
- Preparar produtos, tais como Informes, Relatórios, Alertas e artigos de investigação sobre questões relacionadas com o terrorismo e o extremismo violento na Região e disseminar conforme orientação do Coordenador;
- Partilhar informações e produtos relevantes sobre questões transversais com o Centro Regional de Aviso Prévio da SADC;
- Identificar as especificidades do contexto local e as medidas para prevenir o surgimento do terrorismo e do Extremismo violento na Região;
- Criar e gerir o banco de dados sobre terrorismo.
- Disseminar e partilhar produtos e informações de alerta prévio a pessoas, grupos e organizações identificadas
- Liderar o esforço da secção/unidade na recolha, análise e interpretação de informações e dados sobre incidentes de terrorismo e extremismo violento para efeitos de elaboração de relatórios, construção de uma tendência e divulgação.
- Liderar a concepção, preparação e realização de estudos de revisão sistemática e estudos de investigação atribuídos em relação à prevenção e combate ao terrorismo e ao extremismo violento.
- Realizar avaliações regulares das ameaças e efectuar análises de tendências sobre a situação do terrorismo em várias regiões.
- Em colaboração com a Secção/Unidade de Coordenação, Desenvolvimento de Políticas e Geração de Respostas, desenvolver instrumentos de recolha, validação e

Ref.: SADC/2/3/3

divulgação de políticas e procedimentos de informação e dados, bem como o Acesso e Classificação de Políticas e Procedimentos de Informação e Dados.

- Desempenhar quaisquer outras responsabilidades relacionadas que possam ser atribuídas.

8. Oficial de Coordenação de Políticas, Desenvolvimento e Geração de Respostas, Centro Regional de Combate ao Terrorismo da SADC (RCTC), Secretariado da SADC - Categoria 6

Designação do cargo Oficial de Coordenação de Políticas, Centro Regional de Combate ao Terrorismo da SADC

Superior hierárquico: Coordenador

Resumo das Funções

Prestar funções consultivas ao Centro sobre questões de política geral e decisões estratégicas conexas. Desempenhar funções de coordenação para garantir que o planeamento e a programação do Centro sejam realizados em conformidade com a Estratégia de Combate ao Terrorismo da SADC e a coordenação com os Estados-Membros.

Responsabilidades No âmbito da autoridade atribuída, o titular do cargo é responsável pela execução das seguintes funções/tarefas específicas, em estreita coordenação com o coordenador.

- Responsável pelo desenvolvimento, monitorização e implementação da Comunicação Estratégica do RCTC.
- monitorizar e avaliar a implementação da Estratégia Regional de CT da SADC
- Iniciar a geração da resposta atempada da SADC ao terrorismo emergente e em curso, Extremismo Violento, bem como a outras ameaças à paz e à segurança na região.
- Monitorizar e avaliar a implementação da resposta nos Estados-Membros da SADC afectados pela ameaça;
- Conceber e monitorizar a implementação de políticas e quadros regulamentares de CT, bem como procedimentos e mecanismos entre os Estados-Membros da SADC, entre o RCTC e os Estados-Membros da SADC, bem como entre o RCTC e os parceiros internacionais.
- Prestar assistência técnica e especializada sobre a melhor forma de a SADC contribuir de forma mais significativa para a campanha regional, africana e internacional contra o terrorismo, particularmente a implementação de instrumentos internacionais relevantes pelos Estados-Membros da SADC.
- Avaliação contínua das necessidades de reforço das capacidades dos Estados-Membros da SADC e do pessoal do RCTC de combate ao terrorismo (CT) e de prevenção do extremismo violento (PVE);

Ref.: SADC/2/3/3

- Liderar o processo de identificação de lacunas a serem colmatadas pelos programas de formação no esforço de capacitação dos Estados-Membros no combate ao terrorismo e PCVE.
- Realizar programas de capacitação, incluindo formação, e coordenar a sua implementação, monitorização e avaliação com base na avaliação das necessidades;
- Identificar lacunas no quadro jurídico e na arquitectura de combate ao terrorismo/PCVE dos Estados Membros e prestar assessoria para melhorar a capacidade.
- Trabalhar em estreita colaboração com organizações regionais e internacionais que lidam com o terrorismo, o extremismo violento e o crime organizado transnacional relacionado.
- Apresenta propostas e relatórios trimestrais sobre as actividades da Secção/Unidade de Coordenação, Elaboração de Políticas e Geração de Respostas para apreciação do Coordenador do RCTC;
- Gerir os recursos do RCTC sob a sua responsabilidade;
- Contribuir para a formulação da estratégia do RCTC;
- Participar na elaboração de programas e orçamento do Centro.
- Assegurar o respeito das medidas de protecção da confidencialidade das actividades do Centro na sua Secção/Unidade.
- Desempenhar quaisquer outras funções que possam ser atribuídas pelo Coordenador do RCTC da SADC.

Requisitos exigidos**Competências Profissionais:**

Possui conhecimentos e compreensão das teorias, conceitos e abordagens relevantes para os mandatos do Centro. Tem conhecimento das políticas e práticas de prevenção da criminalidade internacional e do terrorismo. Capacidade profissional e conhecimentos especializados comprovados em matéria de combate ao terrorismo ou de questões de justiça penal estreitamente relacionadas, nomeadamente no que se refere aos seus aspectos políticos e programáticos, bem como às dimensões legislativa, judiciária, do Estado de direito e outras dimensões da prevenção da criminalidade. Tem experiência na prestação de serviços substanciais a organismos intergovernamentais, na coordenação de programas e no apoio à gestão.

Orientado ao cliente:

Considera que todos aqueles a quem sejam prestados serviços são "clientes" e procura ver as coisas do ponto de vista dos clientes; estabelece e mantém parcerias produtivas com os clientes, conquistando a sua confiança e respeito; identifica as necessidades dos clientes e associa-as às soluções adequadas; acompanha os desenvolvimentos em curso dentro e fora do ambiente dos clientes para se manter informado e antecipar problemas; mantém os clientes informados dos progressos ou retrocessos nos projectos; cumpre o calendário de entrega de produtos ou serviços ao cliente.

Ref.: SADC/2/3/3

Comunicação:

Fala e escreve de forma clara e eficaz; presta atenção aos outros, interpreta correctamente as mensagens dos outros e responde de forma adequada; faz perguntas para clarificar e demonstra interesse em manter uma comunicação bidireccional; adapta a linguagem, o tom, o estilo e o formato ao público; demonstra abertura na partilha de informações e em manter as pessoas informadas.

Formação académica:

É exigido um diploma universitário avançado (mestrado ou equivalente) em direito, direito internacional ou direito penal, ciências políticas, relações internacionais, administração de empresas, gestão, ciências sociais ou um domínio relacionado.

Experiência profissional:

É necessário um mínimo de quatro anos de experiência profissional progressivamente responsável, incluindo experiência a nível internacional, em aspectos jurídicos da prevenção do terrorismo ou da criminalidade.

Experiência

Cinco anos de experiência no desenvolvimento, gestão e administração de políticas e programas de luta contra o terrorismo. É necessária experiência na conceção e execução de programas de reforço das capacidades no domínio da justiça penal e dos aspectos jurídicos da prevenção do terrorismo. É recomendável possuir experiência na preparação e realização de apresentações técnicas de fundo no domínio da prevenção do terrorismo. Experiência relevante na organização de reuniões intergovernamentais. É recomendável ter experiência em análise de dados ou numa área relacionada.